

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação fundamenta-se na necessidade crítica de complementar a infraestrutura de engenharia na intersecção da Rua Alcídio Bruinsma com a via lateral à RS-130. Em decorrência de escavações anteriores para adequação viária, foi executada no local uma contenção de talude por meio de solo grampeado.

Entretanto, observou-se que o sistema de drenagem atual é inexistente ou insuficiente para o novo cenário geológico. O escoamento das águas pluviais provenientes da Rua Alcídio Bruinsma converge diretamente para a face do talude contido. Sem a devida canalização, essa água percorre a estrutura de solo grampeado de forma desordenada, gerando riscos de erosão e comprometimento da estabilidade da encosta.

Adicionalmente, a referida escavação criou um desnível acentuado (verticalização) entre o leito carroçável e o pé do talude. A via, que possui tráfego de veículos acima desta estrutura de contenção, carece de dispositivos de retenção física. Portanto, a necessidade abrange:

- Drenagem Urbana: Implementação de sarjetas e descidas d'água para interceptar e conduzir o fluxo hídrico para um local de descarte tecnicamente adequado.
- Segurança Viária: Instalação de defesa metálica simples no bordo da via situada na crista do talude, visando prevenir quedas de veículos em desnível.

2. ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO ANTERIOR

O Município de Lajeado possui experiência consolidada na contratação de serviços de engenharia similares, com histórico satisfatório tanto na condução dos procedimentos licitatórios quanto na execução contratual.

Em contratações anteriores de objeto semelhante, foram obtidos resultados compatíveis com as expectativas da Administração, com atendimento aos requisitos técnicos, cumprimento dos prazos e observância aos padrões de qualidade estabelecidos.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO

A contratação justifica-se pela urgência garantir a segurança dos munícipes, fundamentando-se nos seguintes pontos:

- Preservação da Estrutura de Solo Grampeado: A técnica de solo grampeado é sensível à infiltração excessiva e ao escoamento superficial direto sobre sua face (concreto projetado). A canalização da água é medida mitigadora indispensável para evitar o surgimento de processos erosivos, que poderiam levar ao colapso da contenção e gerar prejuízos financeiros vultosos ao erário com obras de reconstrução.
- Gestão de Riscos e Segurança Viária: A instalação da defesa metálica é justificada pela severidade do perigo no local. Tratando-se de um ponto de intersecção com desnível verticalizado por escavação, a ausência de proteção passiva configura omissão diante do risco de sinistros graves.

Dessa forma, a contratação pretendida revela-se necessária, adequada e alinhada ao interesse público, contribuindo para o aperfeiçoamento e proteção técnica da infraestrutura de segurança e drenagem, indispensáveis à preservação da obra de contenção em solo grampeado anteriormente executada. A intervenção não apenas garante a estabilidade geológica do talude contra riscos erosivos causados pelo escoamento desordenado, como também estabelece os níveis de segurança passiva exigidos para o tráfego sobre a crista da encosta.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A futura contratação deverá observar integralmente o Termo de Referência, o Projeto Básico/Executivo, o Memorial Descritivo, a Planilha Orçamentária, o Cronograma Físico-Financeiro e as normas técnicas aplicáveis.

A contratada deverá:

- Fornecer todos os materiais, insumos, equipamentos, ferramentas, mão de obra e

demais recursos necessários à execução integral do objeto;

- Empregar materiais de primeira qualidade, em conformidade com as especificações técnicas do projeto;
- Refazer, às suas expensas, os serviços executados em desacordo com as especificações ou rejeitados pela fiscalização;
- Arcar integralmente com custos diretos e indiretos da execução, inclusive transporte, alimentação, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, securitários e demais despesas incidentes;
- Adotar medidas de segurança do trabalho, sinalização de obra e proteção dos usuários da via durante a execução;
- Apresentar, durante o andamento e ao final dos serviços, toda a documentação prevista no edital e no contrato de prestação de serviços;
- Comunicar ao Fiscal do Contrato, imediatamente durante a execução da obra, quaisquer divergências ou inconsistências verificadas no projeto para que as providências cabíveis sejam tomadas;
- Iniciar os serviços no prazo estabelecido na Ordem de Início e manter a execução contínua até a conclusão do objeto, ressalvadas situações devidamente justificadas e autorizadas pela fiscalização;
- Dar destinação ambientalmente adequada aos resíduos gerados;
- Entregar o local, ao final da obra, em perfeitas condições de limpeza, conservação e funcionamento, realizando a retirada obrigatória de entulhos, sobras de materiais, equipamentos e instalações provisórias.

4.2. A Contratada deverá atender integralmente aos requisitos de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira estabelecidos no edital, devendo ainda apresentar a qualificação técnica através de:

- Registro no CREA da empresa e do(s) responsável(is) técnico(s);
- Comprovação de capacidade técnica-operacional e capacidade técnica profissional compatível com o objeto;
- Disponibilidade de veículos, maquinários, equipamentos e ferramentas pertinentes e adequados para a execução do objeto;
- Conhecimento do local da obra.

5. LEVANTAMENTO DAS SOLUÇÕES EXISTENTES E VIABILIDADE DE MERCADO, ECONÔMICA E OPERACIONAL

Foi analisada a capacidade operacional da administração, verificando-se que o Município não dispõe de todo o maquinário específico e mão de obra especializada para execução direta imediata.

Diante das limitações operacionais, a solução mais eficiente e adequada é a contratação de empresa especializada por regime de Empreitada por Preço Global. Esta alternativa garante a observância aos padrões técnicos exigidos e assegura a qualidade e segurança viária. A solução técnica prevê a utilização de materiais de ampla disponibilidade no mercado regional.

A estimativa de custos foi elaborada através de Planilha Orçamentária detalhada, fundamentada em composições de preços oficiais como SINAPI e SICRO. O valor total estimado é de R\$32.050,79 (trinta e dois mil, cinquenta reais e setenta e nove centavos).

O montante global mostra-se compatível com os valores praticados no mercado para obras de engenharia civil similares e os recursos estão devidamente alocados no orçamento do Município.

Conclui-se que a solução eleita apresenta o equilíbrio ideal entre custo, desempenho funcional e agilidade executiva, sendo a alternativa mais vantajosa para a Administração Pública.

6. DESCRIÇÃO DETALHADA DO PRODUTO E/OU SERVIÇO

A presente contratação tem por finalidade a **IMPLANTAÇÃO DE DEFENSA METÁLICA SIMPLES E SARJETA EM CONCRETO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA**, na Rua Alcídio Bruinsma, bairro Moinhos d'Água, no Município de Lajeado/RS. O serviço será executado conforme os critérios técnicos estabelecidos e contemplará as seguintes etapas principais:

- Serviços Iniciais: Mobilização e administração local.
- Sistema de Drenagem: Locação, escavação manual/mecânica, regularização de taludes, lastro de brita e moldagem in loco de sarjetas e descidas d'água.
- Defesa Metálica: Fornecimento e implantação de sistema semimaleável, com postes cravados a 1,10m e espaçamento de 4m.
- Serviços Finais: Limpeza e desmobilização.

7. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base nas informações levantadas ao longo deste Estudo Técnico Preliminar, declara-se viável a contratação de empresa para a implantação de defesa metálica simples e sarjeta em concreto, por se tratar de solução necessária, tecnicamente adequada, economicamente vantajosa e operacionalmente exequível.

A contratação atende ao interesse público, contribuindo para o aperfeiçoamento e proteção técnica da infraestrutura de segurança e drenagem, indispensáveis à preservação da obra de contenção em solo grampeado anteriormente executada. .

Realizadas as etapas pertinentes ao ETP, encaminha-se o presente documento para ciência e aprovação, com vistas à posterior elaboração do Termo de Referência/Projeto Básico.

Lajeado, 17 de abril de 2026

RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO

Thaline Funke Picoli de Britto
Auxiliar de Administração

Alan Christian Dalosto
Técnico em Edificações e Estradas
CFT-CRT/RS65600789068

SECRETÁRIO RESPONSÁVEL

Genésio Kamphorst
Secretário de Obras